



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



JUSTIFICATIVA – REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL: Nº 002/2020

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 035/2020-PMM/GAB, considerando autos do processo administrativo, que culminou na emissão do instrumento convocatório nº 002/2020-SESAUI/PMM, tendo sido constatado a necessidade de ajustes, com vistas a preservação dos princípios registrados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como fundamento no art. 49 da referida lei, decide **REVOGAR** o processo em questão, com razão no interesse público por ato da própria administração

Diante do exposto, segue-se para demais providências,

Marituba, 28 de janeiro de 2020.


Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Decreto Municipal 035/2020 -PMM/GAB

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de
Saúde de Marituba - PA
Decreto nº 035 / 220 - PMM / GAB